



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2018

De 05 de abril de 2018

“Prorroga Prazo Para Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

Considerado o ofício oriundo da Comissão Processante nomeada pela Portaria n. 088/2017, relatando que a comissão necessita de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

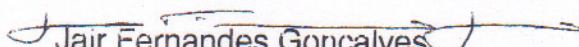
Considerando ainda o exposto pela comissão processante, argumentando que se trata de caso complexo que esta a demandar mais prazo para conclusão do relatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria 088 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de abril de 2018.


Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço Municipal em 05 de abril de 2018.